Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

LEI N°. 1259 /2021

Súmula: FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de **R\$ 1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o valor do incentivo financeiro federal de custeio e previsão expressa na Lei Federal 13.708/2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Sapopema, 01 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Dados: 2021.06.15 09:07:42 -03'00'

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR. PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1259 /2021

LEI Nº. 1259/2021

Súmula: FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºO piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de **R\$ 1.550,00**(um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o valor do incentivo financeiro federal de custeio e previsão expressa na Lei Federal 13.708/2018.

Art. 2ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se às disposições em contrário.

Sapopema, 01 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:502FC7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2021. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/